



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, Art.74, Inciso III e seus atos posteriores conforme seguem:

O Processo de Inexigibilidade nº 20/2025 - TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO: "CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE LICITAÇÃO E COMPRAS - GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS: EXCELÊNCIA, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DA LEI 14.133/2021", PROMOVIDO PELO INLEGIS, EM POA/RS DE 03 A 06 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR ALEX DA SILVA BORGES.

Conforme Parecer Jurídico anexado ao processo, a opção por realizar a inexigibilidade, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações foi acertada, preencher os requisitos legais.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	30.050.141/0001-80	1,390,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02 (10707) – Cursos e Seminários.

SÃO GABRIEL, 28 de maio de 2025.

Elson Amilton da Silva Teixeira
Vereador Presidente